



06 06 04

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES**

IND 2539/2004

L I D O

Em _____ / _____ / _____

INDICAÇÃO N°

(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

da Plenário
Protocolo Legislativo para registro e. san
segunda
Em 07/06/04

S
Paulo Roberto Guimaraes de Castro
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP, providências no sentido de que seja reativada a coleta de lixo no Condomínio Sol Nascente em Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP, providências no sentido de que seja providenciada novamente a coleta de lixo no Condomínio Sol Nascente em Ceilândia.

PROTOCOLO DE INDICAÇÃO
Ind. 2539 - 04
Fol. 01 CAGS

J U S T I F I C A Ç Ã O

Devido a uma série de solicitações dos moradores do Condomínio Sol Nascente na Região Administrativa de Ceilândia RA - IX, solicitamos providências no sentido de que seja restabelecida a coleta de lixo que tinha sido interrompida.

A coleta foi interrompida devido ao difícil acesso dos caminhões da BELACAP provocado pelas chuvas que assolararam o Distrito Federal no início do ano. Como as chuvas cessaram e o acesso as ruas do Condomínio encontram-se melhores condições, não há porque o serviço não ser restabelecido.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em junho de 2.004.

Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF